



ELECTRIC KART CUP PORTUGAL

REGULAMENTO DESPORTIVO



ROTAX
RACING



KORRIDAS
MOTORSPORT EVENTS

VISA FPAK N° 1527D/CPRTx/2022 Emitido em 18/10/2022



| | |
|--|---|
| 1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO | 3 |
| 2. PROVAS PONTUÁVEIS | 3 |
| 3. LICENÇAS E PARTICIPANTES | 3 |
| 4. CATEGORIAS E IDADES..... | 4 |
| 5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS)..... | 4 |
| 6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO | 5 |
| 7. INSCRIÇÕES NOS CAMPEONATOS | 5 |
| 8. INSCRIÇÃO NAS PROVAS | 5 |
| 9. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE | ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO. |
| 10. CRONOMETRAGEM | 5 |
| 11. EQUIPAS..... | 6 |
| 12. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS | 6 |
| 13. HORÁRIO DA PROVA | 6 |
| 14. FÓRMULA DA PROVA | 6 |
| 15. PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES (PARA O CPRTX)..... | 9 |
| 16. CERIMÓNIA DE PÓDIO | 9 |
| 17. PRÉMIOS FINAIS | 9 |
| 18. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA..... | 10 |
| 19. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES | 10 |
| 20. GENERALIDADES | 11 |
| 21. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA APP ROTAX GLOBAL | 11 |
| 22. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS..... | 12 |
| ANEXO 1 – REGRAS DE APURAMENTO PARA O ROTAX MAX CHALLENGE GRAND FINALS 2022 .. | ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO. |
| ANEXO 2: FUNCIONAMENTO DA APP ROTAX GLOBAL E DOS SISTEMAS EVA E RACECOM | 13 |

1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1. A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, em 2022, o ELECTRIC KART CUP PORTUGAL (EKCP)

1.2. Regulamentação aplicável

O EKCP 2022 rege-se por:

- Código Desportivo Internacional (CDI)
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting FPAK 2022 (PGAK 2022)
- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2022 (PEK).
- Regulamento Técnico do EKCP 2022
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- O presente regulamento
- Regulamento Particular da prova e seus anexos.

1.3 Categorias em disputa no CPRTX

- Project E 20 Júnior
- Project E 20 Sénior

1.4 Número de provas do ELECTRIC KART CUP PORTUGAL (EKCP)

O EKCP disputa-se numa única prova, nos dias 22 e 23 de Outubro, fazendo parte do programa da última prova do CPRTX 2022.

2. DATA DA PROVA / CLUBE ORGANIZADOR

2.1. O EKCP disputa-se nos dias 22 e 23 de Outubro de 2022, no Kartódromo Internacional do Algarve, sendo o clube organizador o AIA Motor clube. Esta prova decorre conjuntamente com a prova do Campeonato de Portugal Rotax.

2.2. A FPAK reserva-se ao direito de só realizar a prova, se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 6 Condutores em cada categoria.

3. LICENÇAS E PARTICIPANTES

3.1. O EKCP está aberto a todos os licenciados titulares de uma de licença desportiva de Karting concorrente / condutor válida à data da prova, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

3.2. São também admitidos os licenciados espanhóis, desde que sejam portadores de licenças autonómicas reconhecidas pela Real Federação Espanhola de Automobilismo (RFEdA) bem como outros condutores estrangeiros, desde que sejam possuidores de uma autorização escrita emitida pela respetiva ADN.

3.3. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da regulamentação internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor, se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

3.4. Nesta prova do EKCP serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença desportiva Nacional (ou superior).

3.5. Obrigações e condições gerais

3.5.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento.

3.5.2. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes regulamentos aplicáveis.

3.5.3. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar, por escrito, um seu representante. A responsabilidade de um condutor ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante

toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é, ao mesmo tempo, individual e solidária com a do concorrente.

3.5.4. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corridas.

4. CATEGORIAS E IDADES

4.1. Categorias

No EKCP 2022 as categorias, bem como os limites de idades são os constantes na tabela:

| CATEGORIAS | IDADE MÍNIMA (Completada em 2022) | IDADE MÁXIMA (Completada em 2022) |
|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Project E 20 Júnior | 12 | 14 |
| Project E 20 Sénior | 14 | - |

4.2. As duas categorias correm sempre juntas

4.3 Pesos Mínimos e Máximos

Na categoria Project E20 JUN e Project E20 SEN os pesos mínimos são, repetidamente: 195 Kg e 215 Kg.

Em ambas as categorias o peso máximo é de 225 Kg.

Os pesos mínimos e máximo são sempre obtidos pesando o Kart completo e Condutor(a) com todo o equipamento de corrida.

5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS)

5.1. No EKCP só serão admitidas a participar as categorias de karts, Rotax Project E 20 Júnior e Project E20 Sénior tal como definido pelos Regulamentos Técnicos do EKCP 2022 e Regulamento Técnico Internacional de Karting. Os karts completos serão fornecidos em regime de aluguer pela BRP-Rotax mediante o pagamento de um valor de aluguer estipulado pela Rotax (3.750€+IVA) e que inclui:

- Utilização do kart completo em regime de aluguer
- Suporte técnico no grupo motopropulsor e baterias dado pela BRP-Rotax
- Utilização da tenda Rotax.
- Dois jogos de pneus slick (um de corrida e outro para os treinos livres).
- Inscrição na prova e seguro de responsabilidade civil.

5.2. Número máximo de karts admitidos em pista:

Corridas: 36 karts

Treinos livres: 36 karts

Treinos cronometrados: 36 karts

5.3. Chassis: conforme Regulamento Técnico EKCP 2022.

5.4. Motor: Conforme Regulamento Técnico EKCP 2022.

5.5. Pneus

5.5.1. Só estão autorizados os pneus da marca Mojo, vendidos e marcados pela BRP-Rotax ou Korridas e Companhia.

5.5.2. Modelos e quantidades conforme Regulamento Técnico do EKCP 2022.

- Seco: Mojo D5
- Chuva: Mojo W5

5.5.3. Pneus de seco

Os pneus de seco serão entregues diretamente pela Rotax e marcados pela Korridas e Companhia

5.5.3.1 Os pneus de seco só poderão ser marcados apenas durante o período previsto no horário oficial da prova.

Não haverá Parque Fechado de pneus.

5.5.4 Pneus de chuva

No caso em que a corrida seja declarada à chuva pela direção de prova, poderá também ser marcado 1 jogo de pneus de chuva.

5.5.4.1 Neste caso os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente, 30 minutos para a aquisição de um «voucher» de um jogo de pneus de chuva à Korridas e Companhia, e que serão marcados por esta. Contudo, os pilotos poderão sempre adquirir um «voucher» de pneus de chuva no período para a aquisição dos pneus de seco.

5.5.4.2 Para a marcação dos pneus de chuva os Condutores poderão fazê-lo até 20 minutos antes do horário de entrada para a pré-grelha da sua corrida ou treino cronometrado. Passado este tempo não será permitida a marcação de pneus de chuva.

5.5.5. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente.

5.5.7. Controlo e medição VOC de pneus: conforme Artigo 2 do Regulamento Técnico do EKCP 2022.

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. A todos os Condutores para as diferentes categorias serão atribuídos os números conforme tabela:

| CATEGORIA | NÚMEROS |
|---------------------|-----------|
| PROJECT E 20 JUNIOR | 801 a 899 |
| PROJECT E 20 SENIOR | 901 a 999 |

6.2. Atribuição de números: aos concorrentes inscritos em cada categoria do EKCP 2022, será atribuído pela Rotax um número permanente, em função da data de inscrição.

6.3. A partir dos treinos livres de sábado todos os karts são obrigados a usar de forma bem visível os números de competição nos locais definidos para os mesmos (lateral esquerda, lateral direita, frente e traseira), conforme Art. 9.5 das PEK 2022.

6.4. Números de Competição: Conforme o estipulado no Art. 9.3 das PEK.

7. PONTUAÇÃO NO ELECTRIC KART CUP PORTUGAL 2022

7.1. Todos os condutores participantes na prova pontuam, em cada uma das categorias, para a classificação final do EKCP 2022.

8. INSCRIÇÃO NAS PROVAS

8.1. A taxa de inscrição por prova e para cada categoria é a constante na tabela seguinte:

| CATEGORIAS | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|---|-------------------|
| PROJECT E 20 JUNIOR / PROJECT E 20 SENIOR | 272,5€ |

8.2. Em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

8.3. A inscrição na prova é da responsabilidade dos respetivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados em <https://korridas.com/electric-kart-cup-portugal/#inscricao> preenchendo todos os dados no sistema EVANET e nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

9. CRONOMETRAGEM

9.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art. 13 das PEK.

9.2. A Korridas e Kompanhia / Rotax disporá de um número muito limitado de transponders para aluguer. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de 60€. A perda ou dano do transponder tem um custo de 200€, que deve ser liquidado à Korridas e Kompanhia.

9.3. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres de sábado. O Condutor que não tenha o transponder instalado no seu kart não será autorizado a participar na respetiva sessão

10. EQUIPAS

10.1. Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus 2 assistentes e, eventualmente, pelo concorrente moral.

10.2 No caso em que o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a 18 anos. Quando a idade do condutor for inferior a 18 anos, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

10. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

11.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário oficial da prova, no Secretariado da prova e de acordo com o Art. 16 das PEK.

11.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

11.3. Nenhum kart poderá participar na prova até que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações prévias.

11.4. Identificativos (pulseiras e/ou passes): Conforme Art. 14 das PEK 2022

11.4.1. A credencial de assistente só será atribuída desde que o mesmo apresente a sua licença de Assistente válida para o ano em curso.

11.4.2. Adicionalmente será também atribuída uma credencial a cada um dos assistentes da equipa Rotax do Project E 20.

11.5. Nas Verificações Técnicas iniciais dos karts devem apresentar-se com todos os números de competição e publicidade obrigatória, já devidamente colocados. As verificações técnicas serão feitas na tenda do Projeto E20 pelos Comissários Técnicos da prova, que poderão delegar no Comissário Técnico da Rotax.

12. HORÁRIO DA PROVA

13.1. De acordo com a grelha horária tipo (de cumprimento obrigatório) do EKCP 2022, publicado pela FPAK em www.fpak.pt e também disponível na App Global Rotax.

13.2. Qualquer alteração posterior do horário da prova, será considerado como oficial depois de publicado pela FPAK ou aprovado por Aditamento pelo CCD, que será disponibilizado na App Global Rotax.

13.3. A prova decorrerá juntamente com a prova o Campeonato de Portugal Rotax, pelo que o horário será comum.

14. FÓRMULA DA PROVA

14.1. As duas categorias correrão sempre juntas, existindo sempre classificações separadas por categoria.

14.2. A prova será disputada em dois dias, segundo o seguinte programa oficial:
Sábado (22 de Outubro):

- Verificações Administrativas e Técnicas
- Marcação de pneus
- Treinos livres
- Treinos cronometrados
- Mangas de Qualificação 1 e 2

Domingo (23 de Outubro):

- Warm-up
- Pré-Final
- Final
- Cerimónia de pódio

14.3. Treinos livres / warm-up

14.3.1. Nos termos do Art. 24 das PEK 2022. As duas categorias serão agrupadas.

14.3.2. Haverá 2 sessões de treinos livres, com a duração máxima de 8 minutos.

14.3.3. No segundo dia de prova haverá, um warm-up com a duração máxima de 8 minutos

14.4. Treinos cronometrados

14.4.1. Nos termos previstos do Art. 25 das PEK 2022. As duas categorias serão agrupadas

14.4.2. Haverá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração máxima de 8 minutos.

14.4.3. Por derrogação da FPAK não se aplica o Art. 25.3 das PEK 2022, sendo a classificação dos treinos separada por categorias.

14.5. Corridas

14.5.1. O número de voltas por categoria e respetivas subcategorias para as Mangas de Qualificação, Pé-Final e Final é o seguinte:

| CORRIDAS | VOLTAS |
|------------------------|--------|
| Mangas de Qualificação | 6 |
| Pré-Final | 10 |
| Final | 12 |

14.5. Formação das grelhas de partida

14.5.1. Por derrogação da FPAK não se aplica o Art. 25.3 das PEK 2022, sendo a classificação dos treinos separada por categorias.

14.5.2. Em todas as corridas a grelha de partida da categoria E 20 Sénior serão sempre estabelecida em primeiro lugar da grelha, em função da classificação estabelecida neste regulamento para a formação da grelha da respetiva categoria. A grelha de partida da categoria E 20 Júnior será estabelecida no final da grelha da categoria E20 Sénior, e feita em função da classificação estabelecida neste regulamento para a formação da grelha da respetiva categoria. O "pole" da categoria E20 Júnior sairá sempre do lado definido na pista para esta posição pelo Reg. Particular da prova.

14.5.3. Mangas de Qualificação 1 e 2: As grelhas de partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art. 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

14.5.3.1.

A formação das grelhas de partidas para as duas mangas de qualificação será feita por categoria em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

a) Se existir um condutor sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será colocado no final da grelha.

- b) Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito pelos critérios na seguinte ordem:
- Com base no melhor tempo de cada condutor nos treinos livres oficiais.
 - Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito por sorteio pelo CCD.
 - Um condutor desqualificado não será considerado no sorteio sendo colocado no final da grelha. Havendo mais do que um piloto desqualificado, será efetuado sorteio entre eles.

14.5.4. Pré-Final:

A formação da grelha de partida para cada categoria será feita em função do somatório de pontos obtidos após as duas mangas de qualificação, conforme o Art. 18 C das Prescrições Específicas da FIA Karting.

14.5.5. Final

14.5.5.1. A formação da grelha de partida para cada categoria será feita em função da classificação da Pré-Final.

14.5.5.2. O pódio para cada uma das categorias será feito em função da classificação da corrida Final.

14.6. Procedimento de Partidas:

14.6.1. As partidas para todas as categorias serão paradas.

14.6.2. Haverá apenas uma volta de formação. Após esta volta os Condutores devem parar no local correspondente à sua posição da grelha de partida.

14.6.3. O diretor de corrida dará a partida para os karts da categoria E20 Sénior mantendo-se os karts da categoria E20 Júnior parados na sua posição da grelha. Entre 15 e 20 segundos depois o diretor se prova dará a partida para os karts da categoria E20 Júnior.

14.6.4. No final de cada partida, os comissários de pista deverão remover imediatamente os karts da pista que não tenham partido e posicioná-los em lugar seguro. Apenas o condutor poderá tentar solucionar o problema e sem o mover para qualquer outro local.

14.6.5. O restante aplica-se o Art. 28 das PEK

14.7. Pré-grelha:

14.7.1. Acesso à pré-grelha

- Nas corridas o acesso à pré-grelha fecha 3 minutos antes do início previsto da corrida. Qualquer Kart que não tenha entrado na pré-grelha até esse momento não será autorizado a entrar.
- Exclusivamente nos treinos cronometrados, o acesso à pré-grelha não será encerrado, podendo ser efetuado a qualquer momento durante o decurso dos treinos cronometrados. Porém, uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

14.7.2. Quando na pré-grelha os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e retirar ar do pneu.

14.8. Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

14.9. Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluem 1 volta - o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

14.10. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

15. CLASSIFICAÇÃO NO EKCP 2022

15.1. A classificação da corrida Final em cada categoria será a classificação final do EKCP 2022.

15.2. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

15.3. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios da prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

16. CERIMÓNIA DE PÓDIO

16.1. A cerimónia de pódio decorrerá no final do segundo dia de prova, conforme horário oficial da prova, sendo os prémios atribuídos conforme Art. 14.5.5.2 deste regulamento.

16.2. Haverá troféus para os três primeiros classificados em cada categoria e um troféu para a Condutora mais bem classificada em cada categoria.

17. PRÉMIOS FINAIS

17.1. A Rotax convidará a participar no Rotax Max Challenge Grand Finals 2022 (RMCGF 2022) na respetiva categoria do E20 (Sénior ou Júnior):

- O vencedor da Final em cada categoria
- O condutor (possuidor de licença de karting portuguesa ou espanhola) mais bem classificado em cada categoria.

17.2. Condições de participação

17.2.1. Os pilotos convidados não pagarão qualquer "race-package" para participar no RMCGF 2022, excetuando-se eventuais estragos nos karts.

17.2.2. Caso um condutor tenha também conseguido o apuramento nessa mesma categoria de Karts elétricos do Project E 20, através de alguma prova ou campeonato internacional Rotax, ou outro Troféu/ /Series/ Campeonato Rotax em que participe(m) fora de Portugal, e que tenha terminado antes do EKCP, o prémio será entregue ao segundo classificado, e assim sucessivamente, na respetiva categoria.

17.2.3. Caso um condutor seja apurado no mesmo evento (CPRTX e EKCP) em duas categorias diferentes (motores de combustão ou motores elétricos), este só poderá participar no RMCGF 2022 na categoria de motores de combustão. Neste caso será convidado para participar na categoria de motores elétricos o próximo condutor elegível do EKCP, nos termos definidos neste regulamento.

17.2.4. No caso em que um condutor apurado manifeste intenção, por escrito, de não participar no RMCGF2022 ou se veja impedido, por qualquer motivo de participar, será sempre convidado o seguinte condutor elegível mais bem classificado do EKCP e assim sucessivamente.

17.2.5. O condutor/concorrente não pode estar envolvido em qualquer processo judicial (desportivo ou civil de alguma forma que esteja relacionado com o(s) resultado(s) que dite(m) o apuramento para o RMCGF 2022) após o prazo limite de inscrição para o RMCGF 2022, seja como autor ou como réu. Neste caso será convidado o condutor com o lugar elegível imediatamente a seguir.

17.2.6. Um condutor não pode participar em mais que uma categoria no RMCGF 2022.

17.2.7. Para participarem no RMCGF 2022 todos os condutores deverão ser portadores da respetiva licença de Karting válida e definida no quadro seguinte:

| CATEGORIA | LICENÇA |
|------------------|---|
| Rotax Júnior MAX | Licença nacional ou licença internacional de Karting G |
| Rotax Sénior MAX | Licença nacional ou licença internacional de Karting E ou F |

17.2.8. Sendo o RMCGF 2022 um evento cuja participação é feita por convite por parte da BRP-Rotax e, no caso de Portugal, delegado na Korridas e Companhia, em caso de cancelamento do RMCGF 2022, por motivos de força maior, ou por um outro impedimento legal da realização do evento, não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização ou compensação aos condutores convidados.

17.3. Obrigações dos condutores apurados

17.3.1. Os custos de deslocação e estadia para o RMCGF 2022, bem como eventuais danos provocados no equipamento que lhe será entregue a título de empréstimo durante o evento, são a cargo dos concorrentes.

17.3.2. Um condutor apurado para o RMCGF 2022 deve confirmar à Korridas e Kompanhia, através de e-mail (info@korridas.com) a sua intenção de participar na prova no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do seu apuramento, que será feita com a publicação dos resultados oficiais do EKCP.

Caso não o faça, ou manifeste a sua impossibilidade em estar presente no referido evento, a Korridas e Kompanhia poderá convidar o segundo condutor elegível, e assim sucessivamente.

17.3.2. Os condutores participantes no RMCGF 2022 obrigam-se a usar o fato de competição com as cores de Portugal - adquirido à Korridas e Kompanhia -, durante os últimos quatro dias da prova, bem como no desfile de condutores (drivers parade), na sessão de fotos dos condutores (drivers picture) e na cerimónia de pódio (se for esse o caso).

18. PUBLICIDADE NO KART

18.1. O kart completo é fornecido com a publicidade do promotor, não podendo esta ser removida ou tapada.

18.2. É permitido ao Concurtor colocar publicidade no kart desde que:

- A mesma não seja concorrente dos produtos comercializados pela Rotax (Mojo e XPS).
- Qua não tape a publicidade já existente no kart fornecido.

18.3. Os karts deverão apresentar-se nas verificações técnicas iniciais com a publicidade obrigatória, definida pela organização, colocada nas zonas do kart acima indicados.

19. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES

19.1. Carenagem frontal e kit de fixação: é obrigatório em todas as provas/eventos promovidas pela FPAK o uso da carenagem frontal homologada para o período 2015-2020 e 2021-2023 tendo de respeitar integralmente a regulamentação CIK designadamente o Art. 30 das Prescrições Especificas da CIK, o Art 2.7.1.5 do Regulamento Técnico CIK e o desenho técnico nº 2 c).

19.2. Instalação da Carenagem frontal: Instalada com a ajuda de um kit de montagem próprio, tem de estar em posição correta em qualquer momento dos treinos cronometrados e corridas, nos termos previsto no desenho técnico nº 2 d) da CIK, salvo se regulamentado diferentemente no RTNK ou noutro regulamento nacional de Karting. A sua inconformidade fica sujeita às penalidades previstas neste regulamento.

Os Karts têm de aceder à pré-grelha com a carenagem solta, só podendo ser fixa na pré-grelha.

Não será atrasado o início dos treinos cronometrados ou corridas, se qualquer piloto tiver dificuldade na montagem/fixação da carenagem frontal.

19.3. Penalidades por carenagens frontais fora da posição: quando se verifique que estas, previstas no Art. 19.1, não estão na posição correta conforme regulamentos CIK, não será dada indicação desse facto ao condutor através da bandeira preta com disco laranja.

Se um comissário atuando como Juiz de Facto reportar que no momento em que for mostrada uma bandeira de xadrez, um condutor cruzou a linha de chegada sem que a carenagem frontal do seu karts estivesse corretamente fixada, ou que na zona de pesagem a carenagem se encontre fora da correta posição, será, em qualquer circunstância e independentemente das razões que levaram à deslocação da carenagem, imposta automaticamente, sem audição e assinatura do Concorrente e/ou Condutor, uma penalização em tempo de cinco (5) segundos que será adicionado ao tempo total de corrida, efetuado por esse condutor. Quando esta situação se verificar nos treinos cronometrados, serão anulados os três melhores tempos de volta efetuados pelo respetivo condutor. Estas penalizações não são suscetíveis de Apelo.

Quando após a bandeira de xadrez, um piloto, na volta de desaceleração ou na chegada à balança, comprovadamente, tiver recolocado na posição correta a carenagem frontal que estava fora da sua normal posição, ser-lhe-á aplicada a penalização de desqualificação da prova/evento.

Estas penalidades em tempo não são suscetíveis de Apelo nos termos do Art 14.2.2 das PGAK.

20. GENERALIDADES

20.1 – Sinalização: os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

20.1.1 - Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 18.2 das PEK – não será utilizada no EKCP.

20.2 – Briefings: um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha Manga de Qualificação 1.

Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a 1ª manga de qualificação, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequente.

20.3. Obrigações dos condutores

20.3.1. Conforme Art. 19 das PEK.

20.4. Disciplina geral no paddock

20.4.1. Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

20.4.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

20.4.3. É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado (combustão ou elétrico) no paddock.

20.5. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante os dois dias de prova.

20.6. Treinos livres não oficiais

Atendendo ao facto de ser a primeira prova nacional com karts elétricos organizada pela FPAK, sendo necessária uma maior adaptação dos pilotos nacionais a este veículo, foi decidido que para além dos treinos livres não oficiais de sexta-feira antes da prova, e por derrogação da FPAK ao Art. 24 das PEK, poderão disputar-se, e apenas para estas duas categorias, 5 sessões de treinos livres não oficiais durante o dia 20 de Outubro (quinta-feira), com o horário a gerir pela pista.

21. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA APP ROTAX GLOBAL

21.1. O Quadro Oficial de Prova será digital e estará disponível na APP ROTAX GLOBAL. Também todas as notificações aos Concorrentes, serão feitas apenas por via eletrónica através do sistema EVA-RACECOM e enviadas para o telemóvel do Concorrente e/ou Conductor, para a aplicação ROTAX GLOBAL desenvolvida para o efeito e criada para todos os smartphones.

21.2. O funcionamento e procedimento de registo na APP ROTAX GLOBAL, bem como o funcionamento do sistema EVA-RACECOM estão descritos no Anexo 1 deste regulamento.

a) A aplicação é de “download” gratuito e está disponível para as versões IOS e Android.

b) Esta aplicação necessita de um acesso à internet, sendo responsabilidade do Concorrente / Conductor garantir o referido acesso durante a prova.

21.3. Registo obrigatório em cada prova - No ato das Verificações Administrativas, o Concorrente e/ou Conductor receberão um código que os identifica como Concorrente para a referida prova. É obrigatório que, pelo menos, o Concorrente ou seu representante, insira este código no seu smartphone.

O registo com este código no smartphone permite identificar, no sistema EVA, qual o(a) Concorrente, quando este recebe e lê as notificações do CCD, bem como quando este lê/visualiza o briefing.

Em cada prova é obrigatório efetuar sempre um novo registo na APP ROTAX GLOBAL para o(a) Concorrente e /ou Conductor(a).

No caso em que o Condutor não possa ser também Concorrente, é obrigatório que o registo seja feito pelo Concorrente.

21.4. Confirmação de leitura / visualização do briefing escrito - Uma vez feito o registo durante as Verificações Administrativas, o Concorrente/Condutor deverá confirmar a leitura do pdf, ou visualização do vídeo, do briefing que lhe será enviado antecipadamente pelo Promotor ou Organizador.

21.5. O Condutor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período da prova o seu telemóvel tem acesso à internet.

21.6. No caso de perda, extravio ou mau funcionamento do smartphone é da responsabilidade do Concorrente efetuar o seu registo num outro smartphone alternativo para receber as respetivas notificações e decisões.

21.7. Em caso de uma eventual falha do sistema digital, o CCD recorrerá então, e a partir desse momento, à utilização do Quadro Oficial de Prova em papel, sendo as notificações aos concorrentes feitas por meios alternativos ("runner" ou por instalação sonora).

22. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

22.1. Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

22.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

22.3. Modificações ao presente regulamento: serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

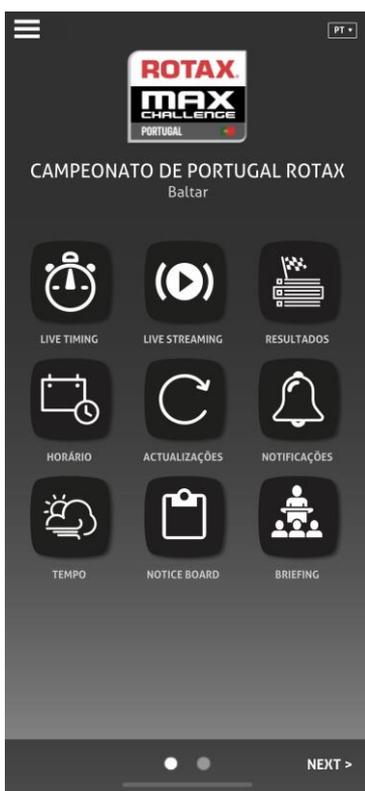
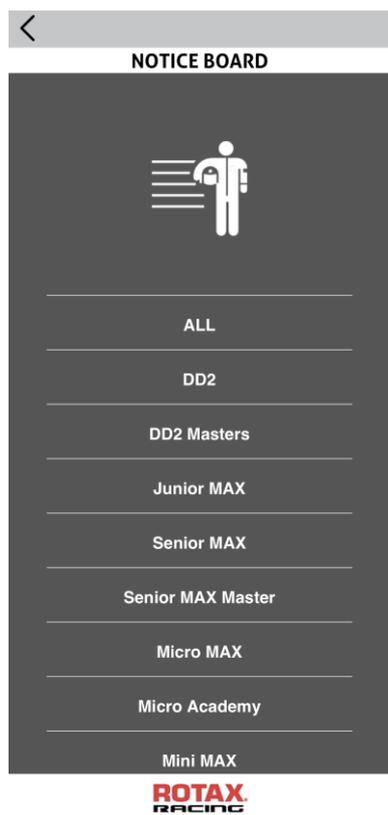
ANEXO 1

FUNCIONAMENTO DA APP ROTAX GLOBAL E DOS SISTEMAS EVA E RACECOM

1. COMO FUNCIONA A APP ROTAX GLOBAL

A aplicação é de download gratuito e está disponível para as versões IOS e Android.

A APP tem quatro vertentes de comunicação, com objetivos distintos:



| Comes | Fim | Categoria | Atividade |
|-------|-------|-----------|------------------------------|
| 08:00 | | | ABERTURA INSTALACOES |
| 08:30 | 10:30 | | VERIFICACOES ADMINISTRATIVAS |
| 08:30 | 11:30 | | AQUISICAO VOUCHERS DE PNEUS |
| 08:30 | 11:30 | | MARCACAO E ENTREGA DE PNEUS |
| 08:30 | 11:30 | | VERIFICACOES TECNICAS |
| 08:50 | 08:58 | MICAC | TREINO LIVRE OFICIAL 1 |
| 09:01 | 09:09 | MIN | TREINO LIVRE OFICIAL 1 |
| 09:01 | 09:09 | MIC | TREINO LIVRE OFICIAL 1 |
| 09:12 | 09:20 | JUN | TREINO LIVRE OFICIAL 1 |
| 09:23 | 09:31 | MAX | TREINO LIVRE OFICIAL 1 |
| 09:23 | 09:31 | MAXM | TREINO LIVRE OFICIAL 1 |
| 09:34 | 09:42 | DD2 | TREINO LIVRE OFICIAL 1 |
| 09:34 | 09:42 | DD2M | TREINO LIVRE OFICIAL 1 |
| 09:45 | 09:53 | MICAC | TREINO LIVRE OFICIAL 2 |
| 09:56 | 10:04 | MIN | TREINO LIVRE OFICIAL 2 |
| 09:56 | 10:04 | MIC | TREINO LIVRE OFICIAL 2 |
| 10:07 | 10:15 | JUN | TREINO LIVRE OFICIAL 2 |
| 10:18 | 10:26 | MAX | TREINO LIVRE OFICIAL 2 |
| 10:18 | 10:26 | MAXM | TREINO LIVRE OFICIAL 2 |
| 10:29 | 10:37 | DD2 | TREINO LIVRE OFICIAL 2 |
| 10:29 | 10:37 | DD2M | TREINO LIVRE OFICIAL 2 |
| 10:40 | 10:48 | MICAC | TREINO LIVRE OFICIAL 3 |
| 10:51 | 10:59 | MIN | TREINO LIVRE OFICIAL 3 |
| 10:51 | 10:59 | MIC | TREINO LIVRE OFICIAL 3 |
| 11:02 | 11:10 | JUN | TREINO LIVRE OFICIAL 3 |
| 11:13 | 11:21 | MAX | TREINO LIVRE OFICIAL 3 |
| 11:13 | 11:21 | MAXM | TREINO LIVRE OFICIAL 3 |

• **Quadro digital oficial da prova**

A aplicação dispõe de uma funcionalidade em que todos os documentos oficiais da prova são aí colocados pelo Organizador e/ou CCD. Estes documentos, tal como num Quadro Oficial de Prova em papel, têm, todos eles, a hora de em que foram inseridos nesta plataforma.

• **Notificações (informações de carácter oficial para o Concorrente durante o decorrer da prova)**

Este é o canal de comunicação oficial da prova com o Concorrente. A aplicação permite toda a comunicação do Colégio de Comissários Desportivos (CCD) com os Condutores / Concorrentes e ao mesmo tempo retorna ao sistema EVA uma notificação de leitura de qualquer notificação que seja enviada pelo CCD, permitindo assim registar quer a hora a que foi enviada a notificação quer a hora a que o Concorrente a leu.

Para que este processo funcione desta forma é obrigatório o registo através do código do Concorrente fornecido pelo sistema EVA e é responsabilidade do Concorrente / Conductor garantir que o seu smartphone dispõe de acesso à internet (transmissão de dados).

Uma vez feito o registo através do código fornecido nas verificações administrativas, ele é válido apenas para a prova em questão, sendo necessário efetuar um novo registo em cada prova futura.

Muito importante: Qualquer pessoa pode ter acesso às notificações de um ou mais Condutores, bastando para o efeito que se registre, indicando qual ou quais os números **dos Condutores** que pretende receber informação. Esta funcionalidade é interessante para chefes de equipa ou

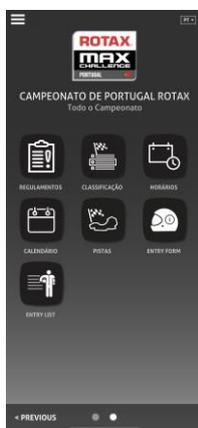
mesmo para quem queira seguir toda a atividade do Condutor ao longo da prova. A principal diferença neste caso é que, como o utilizador não se regista com o código do Concorrente, para o sistema EVA não é considerado como um recetor oficial do Concorrente, embora receba toda a informação que o CCD envia para este.

- **Atualizações (Informação de interesse geral, enviadas em qualquer momento ao longo do campeonato)**

A aplicação dispõe de outro tipo de informação que pode ser enviado quer pelo CCD quer pelo promotor/organizador do evento / campeonato. Esta informação é de interesse geral e pode ser enviada durante a prova pelo CCD, diretor de prova, ou Organizador e/ou Promotor.

Antes, durante ou após o período da prova o Organizador ou o Promotor podem também enviar informações por esta via.

Neste caso o registo na aplicação faz-se através da funcionalidade da aplicação, podendo inclusivamente, escolher se pretende receber toda a informação que é enviada ou apenas a respeitante a uma, várias ou todas as categorias.



- **Informação geral sobre a prova e campeonato**

A aplicação dispõe de toda a informação sobre a prova - possibilidade de inscrição, lista de inscritos, live timing, resultados da prova, horário, regulamentos e anexos, briefing, informação sobre a pista, previsão meteorológica no local.

E ainda informação sobre o respetivo campeonato - calendários de provas, classificações do campeonato e outras informações de interesse.

Qualquer pessoa pode registar-se na aplicação usando as funcionalidades da mesma.

2. Registo na APP ROTAX GLOBAL para NOTIFICAÇÕES



- a) O sistema EVA gera automaticamente um código de barras, que é único para cada Condutor, código esse que é válido para todas as provas do CPRTX.
- b) No ato das Verificações Administrativas, o Condutor e/ou Concorrente obriga(m)-se a registar na APP com este código de barras, passando assim a serem os recetores validados para efeitos do processo de prova.
- c) No caso em que o Condutor não possa ser também o Concorrente, é obrigatório que o registo seja feito pelo Concorrente.
- d) Para efeitos oficiais do processo da prova consideram-se como recetores validados todos os utilizadores registados na APP através deste código, uma vez que serão os seus equipamentos que enviarão automaticamente para o sistema EVA a informação de receção e leitura da Notificação por parte do utilizador.
- e) O Organizador disponibilizará toda a informação e apoio para ajuda no registo na APP.
- f) Uma vez que apenas os utilizadores registados na APP com o EDIT CODE gerado pelo EVA são os únicos considerados para validação por parte do CCD, recomenda-se o registo apenas do Concorrente e/ou Condutor.



3. Registo na APP ROTAX GLOBAL para ATUALIZAÇÕES

- Qualquer utilizador pode registar-se na APP KORRIDAS, para receber quer as Notificações quer as Atualizações, ou apenas uma destas. Para tal basta utilizar as funcionalidades de registo da própria APP.
- No caso das Atualizações o registo permite seleccionar ou restringir o tipo de atualizações que pretende receber. Escolhendo um, vários ou todos os campeonatos (se for o caso) e escolhendo uma, várias ou todas as categorias.
- No caso das Notificações o utilizador pode escolher qual ou quais os números dos Condutores sobre os quais pretende receber as notificações. Contudo, neste caso, regista-se como um recetor não "oficial" das Notificações, o que significa que o sistema EVA não receberá qualquer informação sobre se a mensagem foi lida neste aparelho.

4. Como funciona a comunicação EVA – APP ROTAX GLOBAL e vice-versa

- Através do sistema EVA-RACECOM, o CCD enviará automaticamente a notificação / decisão / informação para o(s) Concorrente(s) / Conductor(es).
- O sistema EVA-RACECOM registará a hora de envio da mensagem para o telemóvel dos utilizadores registados com o número do referido Conductor. A partir deste momento considera-se que o Conductor / Concorrente foi notificado.
- Assim que o primeiro dos recetores validados (Concorrente, Conductor ou outra pessoa registada com o código fornecido pelo EVA) leia a mensagem recebida no seu telemóvel, a APP envia uma notificação para o sistema EVA, identificando o recetor e confirmando a receção e leitura da referida mensagem. O Conductor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período do evento o seu telemóvel se encontra ligado à internet.